



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 06 DE NOVEMBRO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.996

DECRETOS	PÁG. 01
PORTARIAS	PÁG. 04
COMUNICADO	PÁG. 05
DESPACHOS	PÁG. 07
EXTRATOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	PÁG. 08
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO	PÁG. 09
EXTRATOS DE CONTRATOS	PÁG. 10
EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PÁG. 11
EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO	PÁG. 11
EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO	PÁG. 11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 12
AVISOS DE RESULTADOS	PÁG. 12
AVISO DE ADJUDICAÇÃO	PÁG. 12
AVISO DE RETIFICAÇÃO	PÁG. 12
NOTIFICAÇÃO	PÁG. 13

DECRETOS

**DECRETO Nº 2037,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.802.661-7/2005, de interesse de **TCI - TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento / remembramento/ desmembramento e a planta dos lotes 17 e 18, da Quadra B-19, situados às ruas 54 e 56, Jardim Goiás, nesta Capital, passando a constituir o Lote 17/18 e Área Pública Municipal C-3, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 17 e 18 em Lote 17/18

Lote 17/18 Área 1.415,40m²
Frente para a Rua 56: 29,10m
Fundo, confrontando com a Rua 54: 29,10m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 16 e 19: 23,50 + 23,50m
Pela linha curva: D=38,40m

2. Desmembrando o Lote 17/18 em Lote 17/18 e Área Pública Municipal C-3

Lote 17/18 Área 1.308,13m²
Frente para Área Pública Municipal C-3: 38,69m
Fundo, confrontando com a Rua 54: 29,10m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 16 e 19: 20,50 + 23,50m
Pela linha de chanfrado: D=28,40m

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL C-3 Área 107,27m²
Frente para a Rua 56: 29,10m
Fundo, confrontando com Lote 17/18: 38,69m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 16: 03,00m
Pela linha curva: D=10,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2038,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.980.464-8/2006, **RESOLVE exonerar, a pedido, LEILA APARECIDA CAMPOS, matrícula nº 581828-2**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 21 de junho de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal